



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**Altera a Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de Rodolpho de Amorim Tozzi.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_/2022, de autoria da vereadora Daniela C..S. Branco de Rosa).**

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5026, de 18 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

*Art 1º fica instituído, no âmbito do município de Ibitinga, o Festival de Balonismo “Rodolpho de Amorim Tozzi”, a ser realizado no último fim de semana do mês de setembro de cada ano.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de outubro de 2022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

O projeto de lei apresentado tem o objetivo de homenagear o balonista Rodolpho de Amorim Tozzi que se acidentou e morreu em 2020, quando praticava mais um voo de balão, sua grande paixão. Rodolpho é filho dos responsáveis pelo festival de balonismo anual que acontece em Ibitinga, razão que se torna ainda mais importante e meritória a denominação de seu nome ao evento.

Ibitinga, 06 de outubro de 2022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**

